



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 041/2002

Autoriza a suplementação de dotações orçamentárias do Orçamento vigente e dá outras providências.

Fernando José Pinto, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementar em R\$153.800,00 (Cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA/LEGISLATIVO

Ficha 14 - 33903900 R\$ 4.000,00
Ficha 09 - 33903000 R\$ 3.000,00

EXECUTIVO

Ficha 94-33903000 - R\$ 2.000,00
Ficha 148- 44905100 - R\$ 2.000,00
Ficha 103-46907100 - R\$ 3.000,00
Ficha 181-33903000 - R\$ 1.000,00
Ficha 207-44905200 - R\$ 2.000,00
Ficha 228-30903600 - R\$ 3.500,00
Ficha 227-31901300 - R\$ 3.000,00
Ficha 298- 33903000- R\$ 6.000,00
Ficha 250 -33903600 - R\$ 1.000,00
Ficha 225- 33903000 - R\$10.000,00
Ficha 265 -31901300 - R\$ 700,00
Ficha 282 -31901300 - R\$ 700,00
Ficha 283-31901100 - R\$18.000,00
Ficha 289-33903900 - R\$ 500,00
Ficha 353-33903000 - R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

2

APROVADO

Ficha 351-31803400 -	R\$ 6.000,00
Ficha 354-33903000 -	R\$ 1.000,00
Ficha 342-33903000 -	R\$ 2.000,00
Ficha 345-31901300 -	R\$ 1.000,00
Ficha 301-33903600-	R\$10.000,00
Ficha 302-33903900-	R\$ 3.000,00
Ficha 200-33903000-	R\$18.000,00
Ficha 286-33903000-	R\$ 5.000,00
Ficha 96-33903900 -	R\$ 400,00
Ficha 385-33903600-	R\$ 2.000,00
Ficha 229-33904800-	R\$ 2.000,00
Ficha 205-33903000-	R\$ 28.000,00
Ficha 223-33904700-	R\$ 10.000,00
Ficha 225 - 33904800	R\$ 2.000,00

TOTAL..... R\$ 153.800,00

Art. 2.º - Como recurso disponível ao atendimento a despesa constante do artigo 1.º, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro conforme artigo 42 da Lei 4320/64, no valor de R\$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil, novecentos reais) e anular as seguintes dotações do Orçamento vigente até o valor restante para a cobertura da suplementação:

Ficha 12-33903600 -	R\$ 5.000,00
Ficha 13-33903600 -	R\$ 2.000,00
Ficha 131 - 44905100	R\$ 84.000,00
Ficha 150 - 44905100 -	R\$ 2.000,00
Ficha 149- 44905100 -	R\$ 700,00
Ficha 194 - 31901100 -	R\$ 2.000,00
Ficha 267 - 33903000 -	R\$ 800,00
Ficha 270 - 33904800 -	R\$ 900,00
Ficha 317 - 33903300 -	R\$ 800,00
Ficha 318 - 31901600 -	R\$ 850,00
Ficha 363 - 44905100	R\$ 500,00
Ficha 156 - 33903900 -	R\$ 1.000,00
Ficha 160 - 31901100 -	R\$ 500,00
Ficha 162 - 33903300 -	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

3

APROVADO

Ficha 387 - 33903600 -	R\$ 1.000,00
Ficha 190 - 33903000 -	R\$ 500,00
Ficha 192 - 33903900 -	R\$ 1.000,00
Ficha 193 - 44905200 -	R\$ 660,00
Ficha 242 - 31901300 -	R\$ 500,00
Ficha 218 - 33903000 -	R\$ 500,00
Ficha 246 - 44905200 -	R\$ 190,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 105.900,00
TOTAL GERAL	R\$ 153.800,00

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de setembro de 2002.



CMDA/mmps.